CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 25 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Implantação do Sistema de Identificação por Cores nos Veículos de Coleta de Resíduos**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da conscientização ambiental e da correta separação dos resíduos sólidos urbanos, sugiro que a empresa responsável pela coleta de lixo em nosso município implante um sistema de identificação por cores nos caminhões coletores, diferenciando claramente os veículos destinados aos resíduos orgânicos e recicláveis.

A implantação de um sistema de identificação por cores nos caminhões coletores facilitará essa separação desde a fonte, incentivando a população a práticas sustentáveis e otimizando os serviços de coleta.

Além disso, sugiro que essa iniciativa seja amplamente divulgada pelos meios de comunicação e redes sociais, a fim de garantir que todos os cidadãos tenham acesso às informações necessárias para contribuir de maneira efetiva com o processo de reciclagem e destinação adequada dos resíduos.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos